

ATA SEI

389ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVILLE

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Deliberativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. **Fizeram-se presentes:** Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheiro Nato e Diretor-Executivo do Sinsej D'Artagnan Julifer Borges; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Sahmara Liz Botemberger; Conselheiro Titular e Secretário Gustavo Polidoro; Conselheiros(as) Titulares: Ivan Ferreira de Araújo, Maria Matilde Koschnik Federico e Roberta Sellmer Pereira. Conselheiros(as) Suplentes: Conselheira Nata e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral, Carlos Roberto Caetano, Fernanda Luiza Daniel Bonett, Temi Cristina Maes e Viviane Czarnobay. **Também estiveram presentes:** Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Sr. Eduardo Barão e Rafael Demeneghi representando a SMI Consultoria de Investimentos. Registra-se a justificativa de ausência da Conselheira Debora Cristine Leite Balsanelli em virtude de consulta médica neste mesmo dia e horário. A Conselheira Titular e Vice-Presidente Ana Maria Dias da Costa restou ausente sem justificativa prévia. Feitos os registros, a Presidente deste Conselho, Sahmara Liz Botemberger, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, conforme a pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação da alteração da Política de Investimentos 2026 (SEI 28365434)** - A Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral lembrou que a Política de Investimentos foi aprovada por este Conselho em novembro de 2025 porém no mês de dezembro foi publicada a Resolução CMN nº 5.272/2025 que determina as novas diretrizes para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Diante disso, o assunto retorna à este Conselho para deliberação dessa nova versão. Para melhor entendimento, foi passada a palavra aos representantes da SMI Consultoria de Investimentos. O Sr. Eduardo Barão ressaltou que a Resolução entrou em vigor no dia dois de fevereiro deste ano, portando é importante que o instituto tenha uma política de investimentos adequada. Diante disso, foi realizada a apresentação na íntegra da Política de Investimentos 2026, já com as mudanças da referida Resolução. O Sr. Rafael Demeneghi explicou cada tópico do documento, sendo eles: O objetivo da PI e o gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros, o modelo de gestão, a contratação de serviço de carteira administrada, o responsável pela gestão de recursos, o cenário econômico, a meta de rentabilidade, a metodologia de avaliação, a carteira atual, os limites de alocação dos recursos (estratégia alvo que é definida a partir do nível de Pró-Gestão), seleção de produtos, estratégias de investimentos e de desinvestimentos, credenciamento das instituições e cadastro dos fundos, vedações, gestão de riscos e métricas de performance, abertura das carteiras, plano de contingência, política de transparência, observações de princípios de governança social e ambiental, e por fim as disposições gerais. A Diretora Financeira do Ipreville complementou informando sobre a realização de algumas adequações textuais no relatório. O Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali reforçou que quando o Ipreville alcançar a certificação nível IV do Programa Pró-Gestão, esse assunto será trazido novamente aos Conselhos, para as devidas adequações. Encerrada a apresentação e esclarecidas as dúvidas, a alteração da Política de Investimentos 2026 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo. Dando sequência a reunião, a Diretora Jucemeri iniciou a apresentação do item: **3) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Novembro/Dezembro 2025 (SEI 28365444 e 28365447)** - Ela exibiu os principais tópicos, sendo as receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Ipreville e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação e dirimidas as dúvidas, os balancetes correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2025 foram aprovados pelos conselheiros presentes. Dando continuidade a reunião, Jucemeri seguiu a pauta com o item **4) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Novembro/Dezembro 2025 (SEI 28365487 e 28365456)** - No relatório consta as deliberações dos membros do Comitê, como a eleição da mesa diretora, análise da nova Resolução CMN 5.272/2025 e proposta de alteração da Política de Investimentos 2026 pela Consultoria SMI, a inclusão do item percentual de participação no patrimônio líquido dos fundos, o cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos, a rentabilidade das carteiras e o resultado do fechamento das carteiras administradas balanceadas do ano de 2025. Também a posição e aquisição dos títulos públicos marcados na curva, os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais. Ao final da apresentação, o tema foi colocado em votação e os relatórios do Comitê de Investimentos, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, foram devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo. Próximo item para deliberação: **5) Apresentação e Deliberação do Relatório Anual do Conselho Deliberativo 2025 (SEI 28365518)** - A Conselheira Suplente Nata e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral explicou que no documento consta a composição dos membros do atual mandato, o cronograma das reuniões realizadas, as pautas e deliberações e o plano de capacitação. Demonstrado na íntegra as devidas informações atualizadas e não havendo objeção por parte dos presentes o

referido relatório foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Próximo item da pauta: **6) Apresentação e Deliberação das Benfeitorias do Telhado da SEINFRA** (28365524 e 28365533) - O Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali explicou que a Seinfra comunicou sobre a necessidade de realização de uma manutenção em parte do telhado de um imóvel pertencente ao Ipreville, atualmente locado pela Prefeitura, para o funcionamento da Secretaria de Infraestrutura. Por se tratar de uma obra estrutural (de responsabilidade do proprietário), que gera despesa, foi realizada uma análise e a proposta da Seinfra é de que o Ipreville adquira apenas o material necessário, ficando a execução da obra por conta daquela Secretaria. Foram apresentados aos conselheiros o orçamento prévio, juntamente com um croqui da área em questão. Casali explicou que o valor para a compra do material não estava previsto no orçamento, portanto será necessário também aprovar uma suplementação, de trezentos mil reais, na dotação orçamentária. Outra solicitação de autorização, porém esta sem custo para o proprietário, é para a realização de readequação de uma área adjacente ao estacionamento da Seinfra. A Conselheira Suplente Viviane Czarnobay solicitou que ficasse registrado em ata a sua manifestação quanto a necessidade de se vistoriar e controlar a mão de obra. Uma fiscalização por parte do Ipreville. Guilherme Casali esclareceu que o Ipreville possui um coordenador de Fiscalização e Contratos, que fará o devido acompanhamento. Diante das explanações, os conselheiros dirimiram suas dúvidas e manifestaram-se favoráveis às referidas manutenções no imóvel, inclusive com a respectiva suplementação na dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00, sendo estes itens aprovados pelo Conselho Deliberativo do Ipreville nesta reunião. Por fim, foram registrados os informes, conforme pauta: **7) Informes Gerais - a)** Informado que o Ipreville passou por nova auditoria, sendo aprovada a manutenção do nível III, manual Pró-Gestão RPPS 3.6. Em breve será contratada nova auditoria para verificar a possibilidade de aderência ao nível IV. **b)** Será realizado um levantamento dos conselheiros e servidores interessados em obter a certificação, para que o instituto possa contratar um novo curso e/ou vouchers para a aplicação das provas. **c)** A Diretora-Executiva Cleusa apresentou o Relatório da Ouvidoria do Ipreville, do exercício de 2025, para fins de conhecimento, sem necessidade de aprovação por parte deste Conselho. No documento consta dados como o tempo médio de resposta, a tipologia das manifestações e respectivas quantidades. **d)** O Presidente Casali lembrou que este ano o Ipreville completará seu aniversário de 30 anos, com algumas atividades comemorativas. A programação está em fase de definição, para posterior divulgação. **e)** Comunicado sobre alguns eventos que serão realizados em breve, para possíveis participações de conselheiros, sendo eles: Encontro Estadual Assimpasc entre RPPS de Santa Catarina, que acontecerá nos dias 13 e 14 de abril de 2026, em Balneário Camboriú/SC; 24º Seminário Sul-Brasileiro da AGIP, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de maio do corrente ano, em Gramado/RS e; Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, da Abipem, a ser realizado no mês de novembro, porém a data e o local ainda não estão definidos. **Registra-se que os relatórios apresentados nesta reunião, encaminhados previamente aos conselheiros, também serão disponibilizados para consulta pública no site do instituto.** Finalizando os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Sahmara Liz Botemberger

Presidente

Titular

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente do Ipreville

Titular Nato

D'Artagnan Julifer Borges

Diretor-Executivo do Sinsej

Titular Nato

Gustavo Polidoro

Secretário

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnik Federico

Titular

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata

Carlos Roberto Caetano

Suplente

Fernanda Luiza Daniel Bonett

Suplente

Temi Cristina Maes

Suplente

Viviane Czarnobay

Suplente

		Documento assinado eletronicamente por Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente , em 18/02/2026, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a) , em 18/02/2026, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a) , em 18/02/2026, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a) , em 18/02/2026, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Carlos Roberto Caetano, Usuário Externo , em 18/02/2026, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Temi Cristina Maes, Usuário Externo , em 18/02/2026, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo , em 18/02/2026, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a) , em 18/02/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Fernanda Luiza Daniel Bonett, Servidor(a) Público(a) , em 18/02/2026, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a) , em 19/02/2026, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dartagnan Julifer Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 20/02/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 23/02/2026, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28365594** e o código CRC **71E083F1**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.029118-5

28365594v33